



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2025

	CONCLUSÃO
ANDRE BORGES DE OLIVEIRA	CONFIRMADO
BRENO RODRIGO DE MESSIAS LEITE	AUSENTE
BRUNO CAMPOS MANTOVANELLI	NÃO CONFIRMADO
DANILO EGLE SANTOS BARBOSA	CONFIRMADO
JAIR ARAUJO DE LIMA	NÃO CONFIRMADO
JEAN PAULO DE JESUS TELLO	CONFIRMADO
KALEB RIBEIRO ALHO	CONFIRMADO
NOEMI ANDREZA DA PENHA	CONFIRMADO
ORACIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	NÃO CONFIRMADO
PEOLA REIS DE SOUZA	CONFIRMADO
RANIELE ALANA LIMA ALVES	CONFIRMADO
ROGÉRIO DE SOUZA LOREDO	CONFIRMADO
SURAMA DO CARMO SOUZA DA SILVA	NÃO CONFIRMADO
VALÉRIA GONÇALVES VIEIRA	CONFIRMADO

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

Comissão de Heteroidentificação